



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: 15/04/25
Através de: [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3.526, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

nara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº _____

Em 24 / 05 / 2025

Epl
Secretário

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE EDIFICAÇÃO-SEDE
PELA ASSOCIAÇÃO DOS GREMISTAS DE NOVA
BASSANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em favor do Município de Nova Bassano a doação pela Associação dos Gremistas de Nova Bassano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.811.245/0001-30, com sede na Rua Pinheiro Machado, 1166, Centro em Nova Bassano, de uma edificação com aproximadamente 380 m², conforme projeto a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

§ 1º. A construção da obra, incluindo o material e a mão-de-obra necessários serão custeados integralmente pela Associação.

§ 2º. Também será de responsabilidade da Associação as despesas de salários, taxas, impostos e contribuições sociais que venham a incidir sobre a mão-de-obra, serviços e da própria obra.

Art. 2º. O Termo de doação será efetuado pela Associação, após a conclusão da obra, mediante a entrega de Laudo próprio, com a responsabilidade técnica da empresa executora.

§ 1º. A referida construção, bem como suas benfeitorias passarão a incorporar o patrimônio do Município de Nova Bassano.

§ 2º. O mencionado empreendimento será edificado junto ao terreno localizado dentro de uma área maior, de propriedade do Município, com entrada pela Rua Piauí, ao leste do campinho, onde vai aos fundos deste terreno, onde se encontra a área a ser transferida, no Bairro Saúde Rua Piauí, na área identificada no Mapa e Memorial Descritivo, anexos, que fazem parte integrante da presente Lei Municipal.

Art. 3º. Após a conclusão da obra, a Associação dos Gremistas de Nova Bassano poderá utilizar o empreendimento doado para realizar seus eventos e festas pelo período de até 30 (trinta) anos, prazo este que poderá ser prorrogado, mediante assinatura de instrumento a ser firmado entre as partes.

Paragrafo único. No instrumento que vier a ser firmado entre o Município e a Associação constarão as obrigações e deveres das partes, bem como serão fixadas outras disposição que se façam necessárias.

Art. 4º. A Associação dos Gremistas de Nova Bassano fica autorizada a instalar na fachada da Edificação-Sede doado placa de identificação "ASSOCIAÇÃO DOS GREMISTAS DE NOVA BASSANO".

Rua Silva Jardim, 505 – Centro – Nova Bassano – RS – 95340-000

Fone/Fax: (54) 3273,-1649

www.novabassano.rs.gov.br

[assinatura]



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: 15/04/15
Através de: [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

Art 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO (RS), aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2025.

[assinatura]
JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal.

[assinatura]
Registra-se e publica-se
Leda Maria Ravanello
Secretaria Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: 15/04/25
Através de: [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 19/2025

Nova Bassano, 21 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 19/25, que **DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE EDIFICAÇÃO-SEDE PELA ASSOCIAÇÃO DOS GREMISTAS DE NOVA BASSANO.**

O Projeto de Lei acima referido busca autorização legislativa para receber em doação um imóvel da Associação dos Gremistas de Nova Bassano, a ser construído, composto de uma Edificação-Sede de estrutura metálica e alvenaria com área construída aproximada de 380 m², conforme projeto e memorial descritivo, anexos a este Projeto de Lei.

Cumpre salientar que a Associação não dispõe de um terreno para abrigar sua sede, sendo que a obra só será executada se o Município disponibilizar uma área suficiente para tal junto ao terreno onde fica localizada a Pracinha e campo no Bairro Saúde, na Rua Piaui. E, em contrapartida, a Associação, além da doação do bem, permitirá que o Município faça uso do espaço para atividades e eventos oficiais.

Após a conclusão da obra, a Associação dos Gremistas de Nova Bassano poderá utilizar o empreendimento doado ao Município pelo período de até 30 (trinta) anos, prazo que poderá ser prorrogado.

Assim sendo solicitamos a esta Colenda Câmara Municipal a apreciação e votação do Projeto de Lei em pauta, e nos subscrevemos.

Atenciosamente,


JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

2025/146
13/02/25



Nova Bassano, 13 de fevereiro de 2025.

Of. 001/2025

Município de Nova Bassano-RS

Exmo. Sr. Prefeito

João Paulo Maroso

Associação dos Gremistas de Nova Bassano-RS, denominada AGRENOB, inscrita no CNPJ 51.811.245/0001-30, com sede na Rua Pinheiro Machado, 1166, LJ, centro da cidade de Nova Bassano-RS, representado pelo Seu Presidente Noslei Diego Pasquali, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 998.054.300-06, e RG 7059642087, residente e domiciliado na rua Piauí, 63, Bairro Saúde, nessa cidade, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a cessão do espaço público do Bairro Saúde, por 20 anos, totalizando aproximadamente 2.040m² de área total, excluso campo e praça, para confraternizações, reuniões e eventos.

Considerando a participação da AGRENOB em eventos sociais do Município, se fazendo presente e colaborando quando solicitado,

Considerando a utilização do campo para práticas esportivas de toda a comunidade Bassanense,

Considerando a possibilidade de construção de uma sede no espaço,

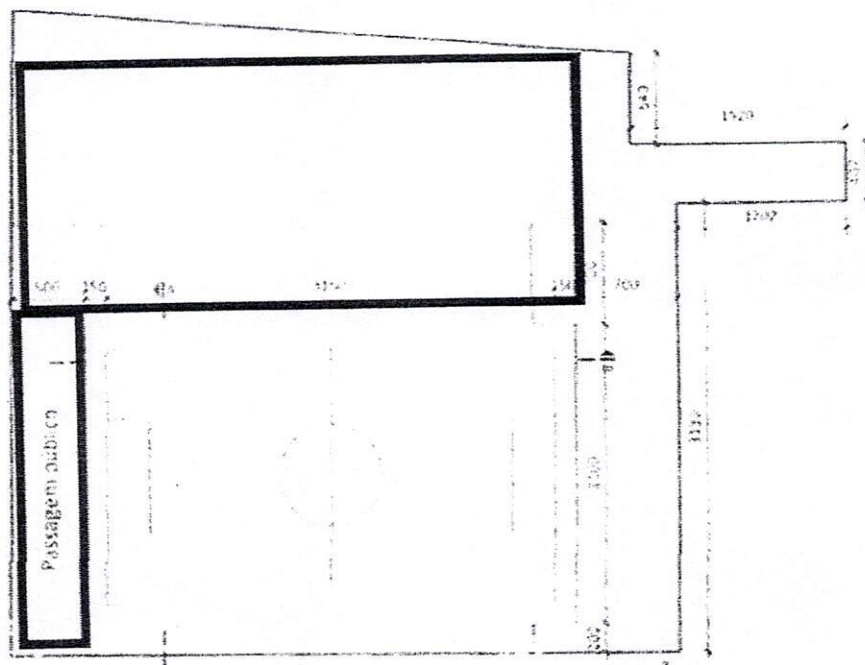
Considerando que somos uma Associação com aproximadamente 100 associados,

Sendo o que tínhamos para o momento, reitero votos de estima e apreço,

Noslei Pasquali

Noslei Diego Pasquali

Presidente AGRENOB



Planta Baixa Campo de
Futebol



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS GREMISTAS DE NOVA BASSANO - AGRENOB (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.811.245/0001-30
Certidão nº: 16356436/2025
Expedição: 21/03/2025, às 14:09:48
Validade: 17/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS GREMISTAS DE NOVA BASSANO - AGRENOB (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.811.245/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.811.245/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2023
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS GREMISTAS DE NOVA BASSANO - AGRENOB		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R HEIRO MACHADO	NÚMERO 1166	COMPLEMENTO *****
CEP 95.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA BASSANO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELLOCONTABIL@ELLOCONTABIL.NET.BR		TELEFONE (54) 3273-2035
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 13:57:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS GREMISTAS DE NOVA BASSANO - AGRENOB
CNPJ: 51.811.245/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:07 do dia 21/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2025.

Código de controle da certidão: **959A.FDC7.BAE8.4E6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS GREMISTAS DE NOVA BASSANO - AGRENOB
CNPJ: 51.811.245/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:07 do dia 21/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2025.

Código de controle da certidão: **959A.FDC7.BAE8.4E6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Bassano
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/1640

Dados do Contribuinte

Razão Social: ASSOCIACAO DOS GREMISTAS DE NOVA BASSANO - AGRENOB
CNPJ: 51.811.245/0001-30
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 1166
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA BASSANO
Estado: RS
CEP: 95340-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos (mobiliários e imobiliários) com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

Esta certidão comprova também, que não há débitos com referência a tributos e/ou multas previstas nas leis do Órgão Ambiental na esfera municipal até a presente data.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novabassano.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE NOVA BASSANO-RS.

Dígito Verificador: 4972

Certidão emitida em: 21/03/2025

Com validade até: 19/06/2025

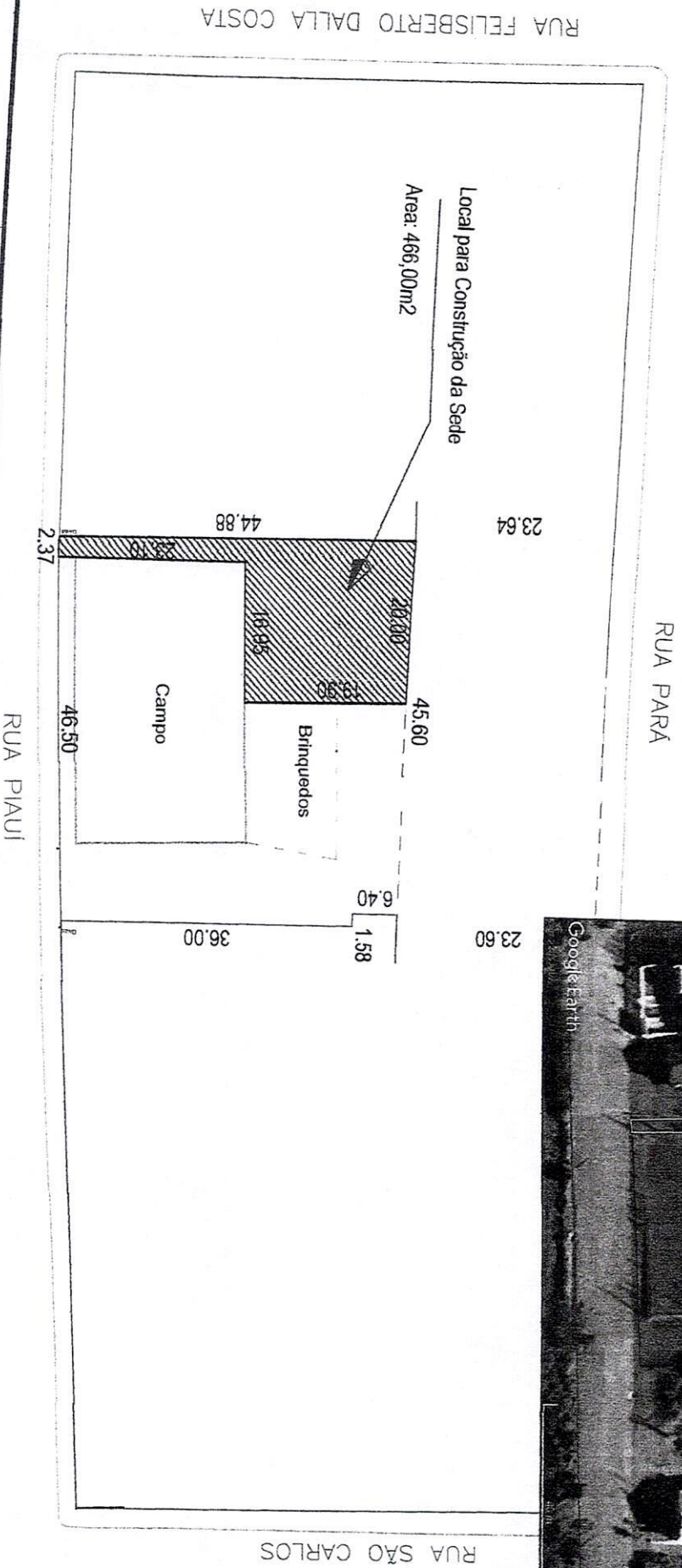
Data impressão: 21/03/2025 - 14:01

<https://novabassano.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Silva Jardim, 505 - CEP: 95340-000 - Centro - NOVA BASSANO - RS

Fone/Fax: (54)32731649

Área para a Construção da Sede: Terreno com uma área de aproximadamente 466,00m², localizado dentro de uma área maior, de propriedade do Município de Nova Bassano/RS, com entrada pela Rua Piaui, ao Oeste do campinho, onde vai aos fundos deste terreno, onde se encontra a área a ser transferida, conforme localização em planta.



SERVIÇO		Imagine Comercio e Serviços Ltda	
Levantamento Topográfico		Rua Gov. Menegueti, 662 - Vaniú/RS - Fone: (54) 981 48061/499683896	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		MUNICÍPIO:	Nova Bassano
Eng. Arifolha Cassiano Benediti	CREA/RS 123448	ESTADO:	RS
DATA:	Março de 2025.	OPERADOR:	
		ESCALA:	1: 1.000
		1	



155 34 9911-4375 ~Noslei

Hoje às 16:08

